



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a implantação da campanha “De olhos nos olhinhos”, que visa incentivar a informação para o conhecimento da população acerca do diagnóstico precoce e do tratamento do retinoblastoma e demais enfermidades oculares, especialmente, as detectáveis na primeira infância

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o diagnóstico precoce do retinoblastoma e de outras enfermidades oculares na primeira infância é fundamental para ampliar as chances de tratamento eficaz, preservação da visão e proteção da vida da criança;

CONSIDERANDO que a disseminação de informações à população sobre sinais de alerta, prevenção e necessidade de acompanhamento médico especializado contribui para a identificação rápida de doenças oculares ainda em estágio inicial;

CONSIDERANDO que a implantação da campanha “De olhos nos olhinhos” representa importante medida de conscientização em saúde pública, promovendo o cuidado com a saúde ocular infantil e fortalecendo as ações preventivas no âmbito do Município

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 8 de abril de 2026.

Bobilel Castilho - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

